



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1643/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 064/2011, de 03/08/2011, do Conselho Superior do IFSul;

Considerando, ainda, o Memorando n.º 119/2011, da Pró-reitoria de Ensino, de 29/09/2011,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Comunicação Visual - forma integrada**, do *campus* Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir do primeiro semestre de 2012.

Pelotas, 30 de setembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte', written in a cursive style.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional,
no exercício da Reitoria